

---

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 – PPGEC

Altera um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Pato Branco.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nome do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UTFPR, Câmpus Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o Artigo 59 do Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a necessidade de alterar, especificamente, o item V do Art. 53 do Regulamento do PPGEC (vigente a partir de junho de 2018; aprovado pela Resolução nº 021/2018 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR) e também alterar o item II do Artigo 25 do Regulamento do PPGEC (vigente entre agosto de 2013 e maio de 2018),

### **RESOLVE:**

Art. 1º O item V do Artigo 53 do Regulamento do PPGEC (vigente a partir de junho de 2018) e o item II do Artigo 25 do Regulamento do PPGEC (vigente entre agosto de 2013 e maio de 2018) passa a vigorar com a seguinte redação:

“O discente deve entregar, junto à secretaria do Programa, até a data da entrega da versão final (ou definitiva) da dissertação, o comprovante de entrega de manuscrito científico decorrente da dissertação, aprovado e assinado pelo orientador.”

§ 1º Esse comprovante atesta que o discente entregou um manuscrito científico suficientemente adequado para submissão a um periódico científico relevante,

---

classificado no mínimo como B2, de acordo com o Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) vigente, conforme o documento da Área de Engenharias I.

§ 2º Fica dispensado da entrega de manuscrito científico, o discente que já tenha submetido, em coautoria com o orientador, o manuscrito ao periódico. Nesse caso, o discente deve apresentar, junto à secretaria do Programa, um comprovante de submissão do manuscrito, assinado pelo orientador.

Art. 2º Os casos omissos na presente Resolução Normativa serão deliberados pelo Colegiado do PPGEC.

Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 13 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Murilo Cesar Lucas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil  
UTFPR, Câmpus Pato Branco